



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL 2º QUADRIMESTRE DE 2022

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Endereço: 502 Sul, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buritis – 2º Andar CEP: 77.021-658, Palmas – TO
Contatos: 63 – 3212-7119 / orcamento@palmas.to.gov.br

Para assegurar a tempestividade, a revisão deste documento é ligeiramente pontual, razão pela qual podem subsistir eventuais erros.

A reprodução do conteúdo deste relatório pode ser realizada em sua totalidade ou de forma parcial, desde que citada a fonte.

PALMAS, Tocantins. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano. Superintendência de Planejamento e Orçamento. **Relatório de Avaliação do Cumprimento da Meta Fiscal: 2º Quadrimestre de 2022.** Palmas, 2022.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	6
2. ANÁLISE DO RESULTADO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE.....	7
2.1. Receitas arrecadadas	7
2.2. Despesas executadas.....	11
2.3. Resultado primário.....	14

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Metas Fiscais Anuais.....	6
Tabela 2 - Resultado da arrecadação do 2º quadrimestre.	8
Tabela 3 – Despesas executadas no 2º quadrimestre.	11
Tabela 4 – Despesas executadas no 2º quadrimestre por função.	13
Tabela 5 – Despesas executadas no 2º quadrimestre agrupadas.	14
Tabela 6 - Resultado primário do 2º quadrimestre.	15
Tabela 7 – Comparativo resultado dos quadrimestres.	16

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O presente relatório expõe a avaliação do cumprimento da meta fiscal do 2º quadrimestre do exercício de 2022, em atendimento ao que determina o art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e o art. 38 da Lei nº 2.655, de 20 de dezembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2022, e se insere como resumo da audiência pública a ser realizada na Comissão de Finanças, Tributação e Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Palmas.
2. As informações apresentadas são relativas ao Poder Executivo e Poder Legislativo do município de Palmas. No tocante a meta realizada até agosto de 2022, obteve-se o resultado de superávit primário de R\$ 188,7 milhões, superando a meta estabelecida para período que era inicialmente prevista em R\$ 19,5 milhões, resultante especialmente pelo crescimento das receitas primárias que aumentaram R\$ 228,4 milhões, em comparação com o mesmo período de janeiro a agosto de 2021.
3. No que diz respeito a arrecadação cabe destacar o comportamento das receitas próprias do município de Palmas que cresceram nominalmente R\$ 66,2 milhões no 2º quadrimestre de 2022, seguindo a tendência verificada no 1º quadrimestre deste ano.
4. Em relação as despesas, os principais gastos ocorreram nas áreas da Educação e Saúde, que tiveram crescimento acima da inflação, respectivamente, em 32% e 13%, assim como as políticas voltadas ao urbanismo, em 43%, quando comparados ao 2º quadrimestre de 2021.
5. Posto isto, destaca-se os avanços na condição fiscal, bem como os excelentes números que corroboram para o cumprimento das metas estabelecidas para o exercício.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SANTOS JÚNIOR
Superintendente de Planejamento e Orçamento

1. APRESENTAÇÃO

1. O § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, 4 de maio de 2000), em conjunto com o art. 38 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 (Lei nº 2.655, de 20 de dezembro de 2021), estabelecem que até o final dos meses de maio (1º quadrimestre), setembro (2º quadrimestre) e fevereiro (3º quadrimestre), o Poder Executivo deverá demonstrar e avaliar, em audiência pública junto Comissão de Finanças, Tributação e Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Palmas, o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre.

2. As metas fiscais para o exercício de 2022, fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, estão relacionadas no Demonstrativo 1 do Anexo III, sendo resumidas de acordo com Tabela 1:

Tabela 1 - Metas Fiscais Anuais	
	R\$ milhares
DESCRIÇÃO	VALOR
Receitas e Despesas Totais	1.735.367
Resultado Primário	9.774
Resultado Nominal	49.018
Dívida Pública Consolidada	266.426
Dívida Consolidada Líquida	-

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

3. Conforme disciplina os art. 8º da LRF e art. 36 da LDO 2022, o Poder Executivo, por meio do Decreto nº 2.144, de 12 de janeiro de 2022, realizou a programação orçamentária e financeira onde estabeleceu:

- 1) As metas quadrimestrais de resultado primário;
- 2) As metas bimestrais de arrecadação; e
- 3) O cronograma mensal de desembolso;
- 4) Os critérios para as alterações orçamentárias;
- 5) Os critérios para a execução das emendas parlamentares individuais.

4. Neste contexto, as metas são avaliadas quadrimestralmente destacando-se o comportamento das receitas e despesas nas influências na meta fiscal contida na LDO, e indica o desempenho fiscal do município de Palmas em conjunto com as informações dos Poderes Executivo e Legislativo, tendo este relatório a avaliação do cumprimento da meta fiscal até o 2º quadrimestre de 2022.

2. ANÁLISE DO RESULTADO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE

2.1. Receitas arrecadadas

5. Conforme o art. 13 da LRF, até 30 (trinta) dias contados a partir da publicação Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2.670, de 23 de dezembro de 2021), as receitas devem ser desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, que nestes termos, foi realizado pelo do Decreto nº 2.144/2022.

6. Para estabelecer as metas bimestrais de arrecadação, levou-se em consideração o comportamento da arrecadação a partir da série histórica, bem como os ajustes referentes as sazonalidades, de forma a compatibilizar as metas de arrecadação com a programação das despesas.

7. As metas bimestrais estão evidenciadas nas principais receitas da arrecadação, das quais possuem maior relevância para os resultados pretendidos, sendo classificadas em receitas primárias, receitas financeiras, e receitas intraorçamentárias.

8. As receitas primárias compreendem os esforços arrecadatórios do município de Palmas, como por exemplo, os tributos e as contribuições, além das transferências constitucionais. Já as receitas financeiras são oriundas em sua grande maioria por meio de financiamento do gasto público, como as operações de crédito.

9. As receitas intraorçamentárias, por sua vez, correspondem às transações entre órgãos municipais.

10. Dos três conjuntos de receitas em demonstração, as primárias têm maior relevância na avaliação fiscal, vez que possibilitam a redução do endividamento público por meio do aumento das disponibilidades de caixa sem quaisquer contrapartidas, no sentido inverso das receitas financeiras, que embora aumentem as disponibilidades de caixa também geram um comprometimento aumentando o estoque da dívida pública.

11. As receitas intraorçamentárias não possuem impacto fiscal, sendo meramente divisão contábil.

12. Vejamos na tabela 2 a seguir, os valores previstos no Decreto nº 2.144/2022 para o quadrimestre em avaliação, bem como o comparativo com o mesmo período do exercício imediatamente anterior:

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL
2º QUADRIMESTRE DE 2022**

Tabela 2 - Resultado da arrecadação do 2º trimestre.

R\$ 1,00

RECEITAS*	2ºQ22				ARRECADADO 2º Q21	DIF ARREC. 2Q22 - 2Q21	VARIAÇÃO %	
	PREVISTO	ARRECADADO	SALDO	VAR %			NOMINAL	REAL ¹
RECEITAS CORRENTES (I)	825.445.827	1.075.103.206	249.657.379	30,2	844.253.393	230.849.813	27,3	15,7
RECEITA TRIBUTÁRIA	242.472.970	306.896.203	64.423.233	26,6	240.650.666	66.245.538	27,5	15,9
Impostos	215.468.600	275.128.556	59.659.956	27,7	215.375.611	59.752.945	27,7	16,1
IPTU	55.777.000	65.033.741	9.256.741	16,6	56.162.089	8.871.651	15,8	5,2
IRRF	41.931.500	54.625.526	12.694.026	30,3	39.915.741	14.709.785	36,9	24,3
ITBI	21.614.800	24.178.481	2.563.681	11,9	20.646.195	3.532.286	17,1	6,4
ISSQN	96.007.500	131.290.808	35.283.308	36,8	98.651.585	32.639.223	33,1	20,9
ITR	137.800	-	(137.800)	(100,0)	-	-	-	-
Taxas	27.004.370	31.767.648	4.763.278	17,6	25.271.493	6.496.155	25,7	14,2
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	53.745.700	63.219.882	9.474.182	17,6	49.178.219	14.041.664	28,6	16,8
RECEITA PATRIMONIAL	-	69.728	69.728	-	7.836	61.892	789,9	708,5
RECEITA DE SERVIÇOS	467.909	15.530	(452.379)	(96,7)	14.611	919	6,3	(3,4)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	523.924.900	694.261.432	170.336.532	32,5	549.344.998	144.916.434	26,4	14,8
FPM	180.719.300	229.190.531	48.471.231	26,8	166.001.972	63.188.559	38,1	25,4
ICMS	76.245.800	91.009.923	14.764.123	19,4	76.790.339	14.219.584	18,5	7,7
Fundeb	174.142.200	224.602.906	50.460.706	29,0	171.108.792	53.494.114	31,3	19,3
SUS	42.761.000	75.235.709	32.474.709	75,9	83.325.018	(8.089.309)	(9,7)	(18,0)
Demais	50.056.600	74.222.363	24.165.763	48,3	52.118.877	22.103.485	42,4	29,4
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.834.348	10.640.430	5.806.082	120,1	5.057.064	5.583.367	110,4	91,2
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.323.800	697.344	(4.626.456)	(86,9)	3.164.208	(2.466.864)	(78,0)	(80,0)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.323.800	693.986	(4.629.814)	(87,0)	3.162.135	(2.468.149)	(78,1)	(80,1)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	3.358	3.358	-	2.074	1.285	62,0	47,2
RECEITAS PRIMÁRIAS (III) = (I + II)	830.769.627	1.075.800.550	245.030.923	29,5	847.417.601	228.382.949	27,0	15,3
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IV)	31.003.700	47.289.285	16.285.585	52,5	33.505.958	13.783.328	41,1	28,2
RECEITAS FINANCEIRAS (V)	140.440.145	28.232.509	(112.207.636)	(79,9)	103.553.043	(75.320.534)	(72,7)	(75,2)
TOTAL (III + IV + V)	1.002.213.472	1.151.322.344	149.108.872	14,9	984.476.601	166.845.742	16,9	6,3

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

* Receita líquida de deduções

¹ A preço de agosto de 2022, corrigidos pelo acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

13. As receitas até o 2º quadrimestre de 2022 atingiram R\$ 1.151,3 bilhão, diante do previsto de R\$ 1.002,2 bilhão, tendo como resultado o ganho equivalente a 15% no período. Desse modo, o resultado acumulado de janeiro a agosto de 2022 apresenta um saldo excedente na arrecadação de R\$ 149,1 milhões, considerando a captura do montante de R\$ 123,9 milhões do 1º quadrimestre de 2022.

14. Comparada a arrecadação de janeiro a agosto de 2022, com o mesmo período de 2021, obtém-se um ganho nominal de R\$ 166,8 milhões, em especial nas receitas primárias que evoluíram em R\$ 228,4 milhões. Em contraponto as receitas financeiras apresentaram frustração de R\$ 75,3 milhões.

15. Quanto ao conjunto total das receitas primárias arrecadadas de janeiro a agosto de 2022, o resultado apresenta crescimento acima da inflação em 8,7%, oriundos principalmente das receitas tributárias que evoluíram em 16% quando comparado com o resultado do 2º quadrimestre de 2021.

16. Os impostos próprios do município de Palmas, em sua grande maioria, apresentaram excedentes até o 2º quadrimestre de 2022, com saldo de R\$ 59,6 milhões acima do total estimado em R\$ 215,5 milhões. Considerando também as taxas, o saldo total atinge o montante de R\$ 64,4 milhões.

17. De janeiro a agosto de 2022, o principal excedente de arrecadação de impostos próprios do município de Palmas foi do Imposto Sobre Serviço – ISS em R\$ 35,2 milhões, que atingiu uma arrecadação de R\$ 131,3 milhões, com um crescimento real de 21%, em comparação com o 2º quadrimestre de 2021.

18. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial - IPTU, por sua vez, teve excesso de R\$ 9,2 milhões, no período de janeiro até agosto de 2022, face ao previsto de R\$ 55,8 milhões, assim, o resultado evoluiu em 5,2% em relação ao ano de 2021.

19. Já o Imposto sobre Transmissão de Bens Inter-Vivos - ITBI, alcançou excedente de R\$ 2,5 milhões, acima dos R\$ 21,6 milhão previstos para o período de janeiro a agosto de 2022, com um crescimento real de 6,4% em relação a 2021.

20. O Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, e o Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, são tributos de competências da União, mas pertencem ao município, por força de convênio, para o primeiro, e por comando constitucional quando retido na fonte pagadora, para o segundo.

21. As receitas das transferências correntes de janeiro a agosto de 2022 tiveram arrecadação de R\$ 694,2 milhões, gerando excedente de R\$ 170,3 milhões em relação a meta prevista para o 2º quadrimestre de 2022.
22. O crescimento das transferências correntes em relação ao 2º quadrimestre de 2021 foi de 14,8%, com um acréscimo nominal de R\$ 144,9 milhões, sobretudo derivado do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb, que teve crescimento real de 5,2%.
23. As transferências do Imposto sobre Circulação de Mercadorias – ICMS, tiveram crescimento real de 7,7% e atingiram o patamar de R\$ 91 milhões arrecadados, e juntamente com o Fundo de Participação dos Municípios – FPM obtiveram ganhos no 2º quadrimestre de 2022, na ordem de R\$ 63,2 milhões a mais que o mesmo período de 2021.
24. Por sua vez, as transferências correntes para o Sistema Único de Saúde – SUS, destinadas ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, de janeiro até agosto de 2022, somaram R\$ 75,2 milhões, que se comparada com a do mesmo período de 2021, observa-se uma retração real de R\$ 8,1 milhões, em decorrência da diminuição nos repasses extraordinários para o enfrentamento da COVID-19, sendo utilizado aportes com receita própria para garantir a plena continuidade dos serviços de saúde.
25. Em súmula, a arrecadação prevista de R\$ 830,8 milhões de receitas primárias para o 2º quadrimestre de 2022 registrou excedente de R\$ 245 milhões, alcançando o montante de R\$ 1.075,8 bilhão.
26. Em contraponto, as receitas financeiras acentuaram seu déficit perante a previsão em R\$ 112,2 milhões no período de janeiro até agosto de 2022, com queda de R\$ 75,3 milhões em relação ao mesmo período de 2021.
27. Essa dinâmica é explicada pela mudança advinda para os rendimentos do RPPS, que na atualização da IPC nº 14 passou a ter o tratamento diferenciado para estas receitas orçamentárias.
28. Por fim, as receitas intraorçamentárias acompanharam a evolução dos gastos com pessoal e tiveram crescimento real de 28,2% em relação a 2021, com saldo excedente de R\$ 16,3 milhões, em relação ao total previsto de R\$ 31 milhões para o 2º quadrimestre de 2022.
29. Anota-se que os dados para as metas bimestrais de arrecadação foram revisados na forma do art. 36 da LDO, em virtude de uma nova avaliação da distribuição no exercício de 2022.

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL
2º QUADRIMESTRE DE 2022**

2.2. Despesas executadas

30. As despesas da LOA podem ser classificadas em despesas primárias, financeiras e intraorçamentárias. São despesas primárias, por exemplo, os gastos com educação e saúde, e os demais relacionados com as atividades próprias do município de Palmas.

31. As despesas financeiras, por sua vez, correspondem aos gastos com amortização e juros da dívida, por exemplo, e as despesas intraorçamentárias são as transações entre órgãos municipais.

32. Logo, as despesas primárias assumem importante relevo na política fiscal, já que tendem a diminuir as disponibilidades de caixa, mas sem afetar o estoque da dívida, enquanto as despesas não-primárias em geral diminuem a disponibilidade de caixa e reduzem o estoque da dívida. A tabela 3 a seguir apresenta o agregado das principais despesas executadas:

Tabela 3 – Despesas executadas no 2º quadrimestre.

DESPESA	2ºQ2022	2ºQ2021	DIF.	VARIAÇÃO %	
				NOM	REAL
1. PRIMÁRIAS	887.087	702.948	184.139	26,2	14,7
Auxílios Financeiros	12.803	10.138	2.665	26,3	14,7
Auxílios Pecuniários	12.754	11.862	892	7,5	(2,3)
Contratação por Tempo Determinado	63.558	41.829	21.729	51,9	38,1
Demais Despesas	43.718	27.766	15.952	57,5	43,1
Despesas de Exercícios Anteriores	18.324	2.118	16.206	765,3	686,2
Despesas Previdenciárias	39.702	30.910	8.792	28,4	16,7
Indenizações e Restituições	41.691	15.128	26.563	175,6	150,4
Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.410	5.419	1.990	36,7	24,2
Material de Consumo	45.972	29.764	16.208	54,5	40,3
Obrigações Patronais	19.391	15.126	4.265	28,2	16,5
Obrigações Tributárias e Contributivas	11.235	8.776	2.458	28,0	16,3
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.936	4.132	1.804	43,7	30,5
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163.650	118.621	45.029	38,0	25,3
Sentenças Judiciais	426	1.003	(576)	(57,5)	(61,4)
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	367.657	331.273	36.383	11,0	0,8
Equipamentos e Material Permanente	6.346	4.065	2.281	56,1	41,8
Obras e Instalações	21.490	35.743	(14.253)	(39,9)	(45,4)
Diárias e Passagens	327	87	240	275,0	240,8
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.697	9.188	(4.491)	(48,9)	(53,6)
2. FINANCEIRAS	32.056	23.834	8.222	34,5	22,2
3. INTRAORÇAMENTÁRIAS	41.983	35.592	6.391	18,0	7,2
4. TOTAL (1+2+3)	961.126	762.374	198.752	26,1	14,5

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

33. As despesas totais liquidadas dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Palmas totalizam R\$ 961,1 milhões no 2º quadrimestre de 2022, com destaque que as informações do Poder Legislativo são até o mês de junho de 2022.

34. De todo modo, até agosto de 2022 as despesas primárias foram executadas no montante de R\$ 887 milhões, enquanto as despesas financeiras tiveram R\$ 32 milhões, e as despesas intraorçamentárias R\$ 42 milhões.

35. A fase inicial das despesas, que corresponde ao empenho, totalizou R\$ 1.297,6 bilhão enquanto os pagamentos somaram R\$ 934 milhões. O controle do resultado primário segue a programação orçamentária e financeira dos órgãos, sendo efetivada mês a mês por meio das liquidações.

36. Logo, esses valores apresentados até agosto tendem a ser maior quando avaliado no aspecto do orçamento em curso, assim como podem ocorrer variações nos montantes das liquidações e pagamentos, fases da despesa em que são efetivados os cumprimentos das condições para o adimplemento do avençado.

37. Ademais, a principal despesa primária executada de janeiro até agosto de 2022 se concentrou nos vencimentos dos servidores públicos, que atingiu o montante de R\$ 367,6 milhões, seguido dos gastos com serviços prestados por pessoas jurídicas.

38. No caso dos vencimentos dos servidores há reflexo do pagamento de direitos e benefícios aos servidores, como data-base, progressões e os retroativos. Já nos gastos com serviços prestados por pessoas jurídicas é ocasionado sobretudo pelos serviços de energia elétrica, serviços de limpeza e conservação, locação e conservação de bens imóveis e de bens móveis de outras naturezas.

39. Anota-se que os gastos com retroativos são derivados de fatos geradores de outros exercícios, como a ausência de implementação dos direitos líquidos e certos quando os servidores cumpriram os requisitos previstos em lei estando aptos a serem concedidos, mas que não ocorreram em momento oportuno. Tais circunstâncias podem explicar as despesas de exercícios anteriores realizadas.

40. Para as despesas com material de consumo, os combustíveis são os principais componentes de gasto, seguido dos materiais de uso hospitalares e materiais de uso para manutenção e conservação de estradas e vias.

41. As despesas previdenciárias se referem aos gastos com aposentadorias, pensões e outros benefícios ou direitos previdenciários.

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL
2º QUADRIMESTRE DE 2022**

42. Já as demais despesas são outros gastos concentrados nos elementos de despesas que não ocorrem com frequência, possuindo sazonalidade que dificulta uma avaliação comparativa.

43. Destacando as despesas por função de governo, observa que os gastos com Educação e Saúde são as principais para o período, respectivamente com R\$ 287 milhões e R\$ 204,6 milhões liquidados de janeiro a agosto de 2022.

44. Outra importante função é a de Urbanismo, que somou R\$ 136,8 milhões e concentra as atividades com infraestrutura urbana, e da Administração, que engloba as atividades meio da Prefeitura que somaram R\$ 64,3 milhões. Vejamos:

Tabela 4 – Despesas executadas no 2º quadrimestre por função. R\$ milhares

FUNÇÃO DE GOVERNO	2ºQ2022	2ºQ2021	DIF.	VARIAÇÃO %	
				NOM	REAL
Legislativa	18.429	19.856	(1.427)	(7,2)	(15,7)
Saúde	204.619	180.642	23.977	13,3	2,9
Educação	287.075	216.152	70.923	32,8	20,7
Assistência Social	19.396	21.816	(2.420)	(11,1)	(19,2)
Urbanismo	136.856	95.656	41.200	43,1	30,0
Administração	64.337	62.470	1.867	3,0	(6,4)
Previdência Social	43.323	32.905	10.418	31,7	19,6
Segurança Pública	28.560	23.186	5.374	23,2	11,9
Saneamento	24.978	24.227	752	3,1	(6,3)
Agricultura	14.360	12.137	2.223	18,3	7,5
Transportes	3.788	5.603	(1.815)	(32,4)	(38,6)
Encargos Especiais	41.289	35.947	5.342	14,9	4,4
Outras	74.116	31.778	42.339	133,2	111,9
TOTAL	961.126	762.374	198.752	26,1	14,5

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

45. No agrupamento do gasto por natureza de despesas é possível resumir a execução pela seguinte perspectiva:

Tabela 4 - Execução por grupo de natureza de despesa. R\$ milhares

DESPESA	2ºQ2022	2ºQ2021	DIF.	VARIAÇÃO %	
				NOM	REAL
Pessoal e Encargos Sociais	565.328	471.164	94.164	20,0	9,0
Juros e Encargos da Dívida	13.093	8.169	4.924	60,3	45,6
Outras Despesas Correntes	326.920	221.745	105.176	47,4	34,0
Investimentos	36.821	45.631	(8.810)	(19,3)	(26,7)
Inversões Financeiras	735	564	171	30,3	18,4
Amortização da Dívida	18.229	15.101	3.128	20,7	9,7
TOTAL	961.126	762.374	198.752	26,1	14,5

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

46. Outra avaliação necessária é quanto a natureza da despesa primária, se obrigatória ou discricionária, tendo que as despesas com saúde e educação constituem as despesas primárias obrigatórias, assim como as demais derivadas por força da constituição e ou leis, como os vencimentos dos servidores.

47. Por exclusão, as despesas primárias discricionárias são aquelas que diante da necessidade de ajuste fiscal ou frustração de receitas podem deixar de ser realizadas. A tabela 5 abaixo sintetiza o agrupamento das despesas executadas até agosto:

Tabela 5 – Despesas executadas no 2º quadrimestre agrupadas. R\$ milhares

DESPESA	2ºQ2022	2ºQ2021	DIF.	VARIAÇÃO %	
				NOM	REAL
1. OBRIGATÓRIAS	613.894	510.732	103.162	20,2	9,2
2. DISCRICIONÁRIAS	273.193	192.216	80.977	42,1	29,1
3. FINANCEIRAS	29.834	21.946	7.888	35,9	23,5
4. INTRAORÇAMENTÁRIAS	44.205	37.480	6.725	17,9	7,2
5. TOTAL (1+2+3+4)	961.126	762.374	198.752	26,1	14,5

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

2.3. Resultado primário

48. A Lei nº 2.655/2021 fixou a meta de resultado primário em R\$ 9,7 milhões superavitário, tendo a programação orçamentárias e financeira contida no Decreto nº 2.144/2022 previsto um alcance de R\$ 19,8 milhões. O valor pode ser ajustado no decorrer da execução, podendo flutuar até o fixado na LDO, a depender da conjuntura econômica e fiscal.

49. Neste contexto, até agosto de 2022 as receitas foram superiores as despesas, gerando um superávit primário na ordem de R\$ 188,7 milhões, uma diferença de R\$ 169,2 milhões em relação ao previsto para o período.

50. Considerando o empenhado há uma inversão para déficit primário de R\$ 138 milhões, que como destacado, representa a fase inicial da apropriação da despesa e tende sempre a representar valores superiores para as despesas em relação as receitas, considerando que estas são efetivadas mês a mês, e a despesa em linha geral é empenhada considerando a expectativa para o exercício.

51. Pontua-se que a execução se encerra em 31 de dezembro, como dita a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que nessa ótica, os valores empenhados podem sofrer alterações até o encerramento do exercício, e ainda, serem inscritos em restos a pagar para 2023.

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL
2º QUADRIMESTRE DE 2022**

52. O superávit primário do 2º quadrimestre de 2022 é explicado pelo fato das despesas de capital não atingiram o patamar esperado, sobretudo porque os investimentos estão em andamento e ainda não chegaram na fase da liquidação.

Tabela 6 - Resultado primário do 2º quadrimestre.

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	2º QUADRIMESTRE			
	PREVISTO (a)	REALIZADO (b)	DIFERENÇA (c)=(b-a)	% (d)=(b/a)
I. RECEITAS PRIMÁRIAS (1+2)	830.769.627	1.075.797.657	245.028.030	29,49
1. CORRENTES	825.445.827	1.075.102.296	249.656.469	30,25
1.1. Tributos	242.472.970	306.896.203	64.423.233	26,57
1.2. Contribuições	53.745.700	63.219.882	9.474.182	17,63
1.3. Transferências	523.924.900	694.261.432	170.336.532	32,51
1.4. Outras	5.302.257	10.724.779	5.422.522	102,27
2. CAPITAL	5.323.800	695.360	(4.628.440)	(86,94)
2.1. Transferências	5.323.800	693.986	(4.629.814)	(86,96)
2.2. Outras	-	1.375	1.375	-
II. DESPESAS PRIMÁRIAS (4+5+6)	811.294.435	887.087.102	75.792.667	9,34
4. CORRENTES	699.068.200	850.266.101	151.197.901	21,63
4.1. Pessoal e Encargos Sociais	514.922.500	523.345.612	8.423.112	1,64
4.2. Outras Despesas Correntes	184.145.700	326.920.489	142.774.789	77,53
5. CAPITAL	112.226.235	36.821.001	(75.405.234)	(67,19)
5.1. Investimentos	112.226.235	36.821.001	(75.405.234)	(67,19)
5.2. Inversões	-	-	-	-
6. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-
III. RESTOS A PAGAR	-	-	-	-
IV. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II-III)	19.475.192	188.710.555	169.235.363	868,98

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

53. A meta prevista para o 2º quadrimestre de 2022 foi superada em R\$ 169 milhões, tendo o resultado das receitas primárias o excedente de 29,5%, enquanto as despesas primárias ficaram em 9,34%, ambos em relação ao previsto para o período.

54. Há de ponderar que o resultado ora apresentado é pela ótica acima da linha, em que consiste tão somente o confronto entre receita e despesa, sendo que a ótica abaixo da linha leva em consideração também a variação da dívida pública, sendo recorrido apenas no encerramento do exercício.

55. A perspectiva considerando as despesas pagas, mais os restos a pagar pagos no exercício de 2022, será apresentada apenas no último quadrimestre, no acumulado dos 12 (doze) meses, após o encerramento do exercício financeiro.

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL
2º QUADRIMESTRE DE 2022**

56. De outro ponto, na comparação com os resultados do 2º quadrimestre de 2022 e de 2021, tem-se a tabela a seguir.

Tabela 7 – Comparativo resultado dos quadrimestres.

R\$ milhares

DESCRIÇÃO	QUADRIMESTRE		DIF.	VARIAÇÃO %	
	2º 2022 (a)	2º 2021 (b)	(a)-(b)	NOM. (c)=(a/b)	REAL* (d)=(a/b)
I. RECEITAS PRIMÁRIAS (1+2)	1.075.798	847.450	228.348	26,9	15,3
1. CORRENTES	1.075.102	844.287	230.815	27,3	15,7
1.1. Tributos	306.896	240.651	66.246	27,5	15,9
1.2. Contribuições	63.220	49.178	14.042	28,6	16,8
1.3. Transferências	694.261	549.345	144.916	26,4	14,8
1.4. Outras	10.725	5.113	5.612	109,8	90,6
2. CAPITAL	695	3.163	(2.467)	(78,0)	(80,0)
2.1. Transferências	694	3.162	(2.468)	(78,1)	(80,1)
2.2. Outras	1	-	(1)	-	-
II. DESPESAS PRIMÁRIAS (4+5+6)	887.087	702.948	184.139	26,2	14,7
4. CORRENTES	850.266	657.317	192.949	29,4	17,5
4.1. Pessoal e Encargos Sociais	523.346	435.572	87.774	20,2	9,2
4.2. Outras Despesas Correntes	326.920	221.745	105.176	47,4	34,0
5. CAPITAL	36.821	45.631	(8.810)	(19,3)	(26,7)
5.1. Investimentos	36.821	45.631	(8.810)	(19,3)	(26,7)
5.2. Inversões	-	-	-	-	-
6. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-
III. RESTOS A PAGAR	-	-	-	-	-
IV. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II-III)	188.711	144.502	44.209	30,6	18,7

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

*A preços de agosto de 2022, IPCA.

57. O superávit primário do 2º quadrimestre de 2022, quando trazidos a valores reais, é 18,7% melhor que o observado no mesmo período de 2021, tendo em vista que proporcionalmente o crescimento da receita, no período, foi melhor que o das despesas primárias, além disso, destaca-se que esse resultado pode ser explicado pela tendência de alta da taxa de inflação.

58. Anota-se que os dados não contemplam os gastos do 4º bimestre do Poder Legislativo. Logo, o resultado fiscal deve ser avaliado com ponderação, tendo em vista que como destacado, representa as despesas que chegaram à fase da liquidação.

59. Diante do contexto fiscal obtido no 2º quadrimestre de 2022, há sinalização que o município continua na linha superavitária na prestação e continuidade dos serviços públicos, que deve ser observado sobre o aspecto global, com destaque que o resultado agrega todas as fontes de recursos, e não necessariamente possui margem alocativa para a realização de despesas não comportadas pelos respectivos recursos.